



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75



Lei nº. 231 de 18 de março de 2009

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE
TERRENO DA MUNICIPALIDADE PARA O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, estado do Pará, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o imóvel de propriedade do Município, com as metragens e confrontações dispostas no Memorial Descritivo de Desmembramento em anexo.

Artigo 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção de prédio para utilização do INSS.

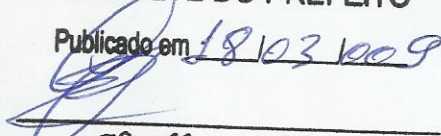
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Pará, aos 18 de março de 2.009.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 18/03/2009


GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito municipal


Elisvaldo Costa de Sousa
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 04/2009



Plano Diretor
PARTICIPATIVO
ELDORADO DO CARAJÁS-PA

ELDORADO DO CARAJÁS SITUAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS E CLINICAS

LATITUDE

LONGITUDE



LEGENDA

- RODOVIAS FEDERAIS BR
- ESTRADAS VICINAIS
- + HOSPITAL
- + POSTO DE SAÚDE
- + CLINICA

JUNHO/2006

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Partindo do marco M1 com Coordenadas UTM E= 680029,3158 N= 9324909,3713 é Coordenadas Geográficas S-06°06'18,2" W-049°22'23,4" Cravado no Bairro KM II deste,

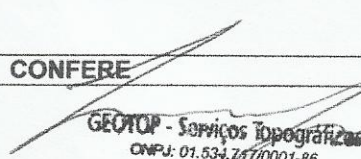
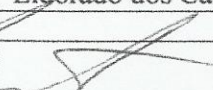
Com azimuth	175°42'39"	e distância	40,00 M,	Chega-se ao ponto	M4	e deste,
Com azimuth	265°38'09"	e distância	30,00 M,	chega-se ao ponto	M5	e deste,
Com azimuth	355°42'39"	e distância	40,00 M,	chega-se ao ponto	M6	e deste,
Com azimuth	85°38'09"	e distância	30,00 M,	chega-se ao ponto	M1	Ponto
De Origem	Da descrição	Deste	perímetro			

O IMÓVEL ENCONTRA-SE ENTRE	
MERIDIANO	PARALELO
S-06°06'18,2" W-049°22'23,4"	WGR_51° S-06°06'18,2

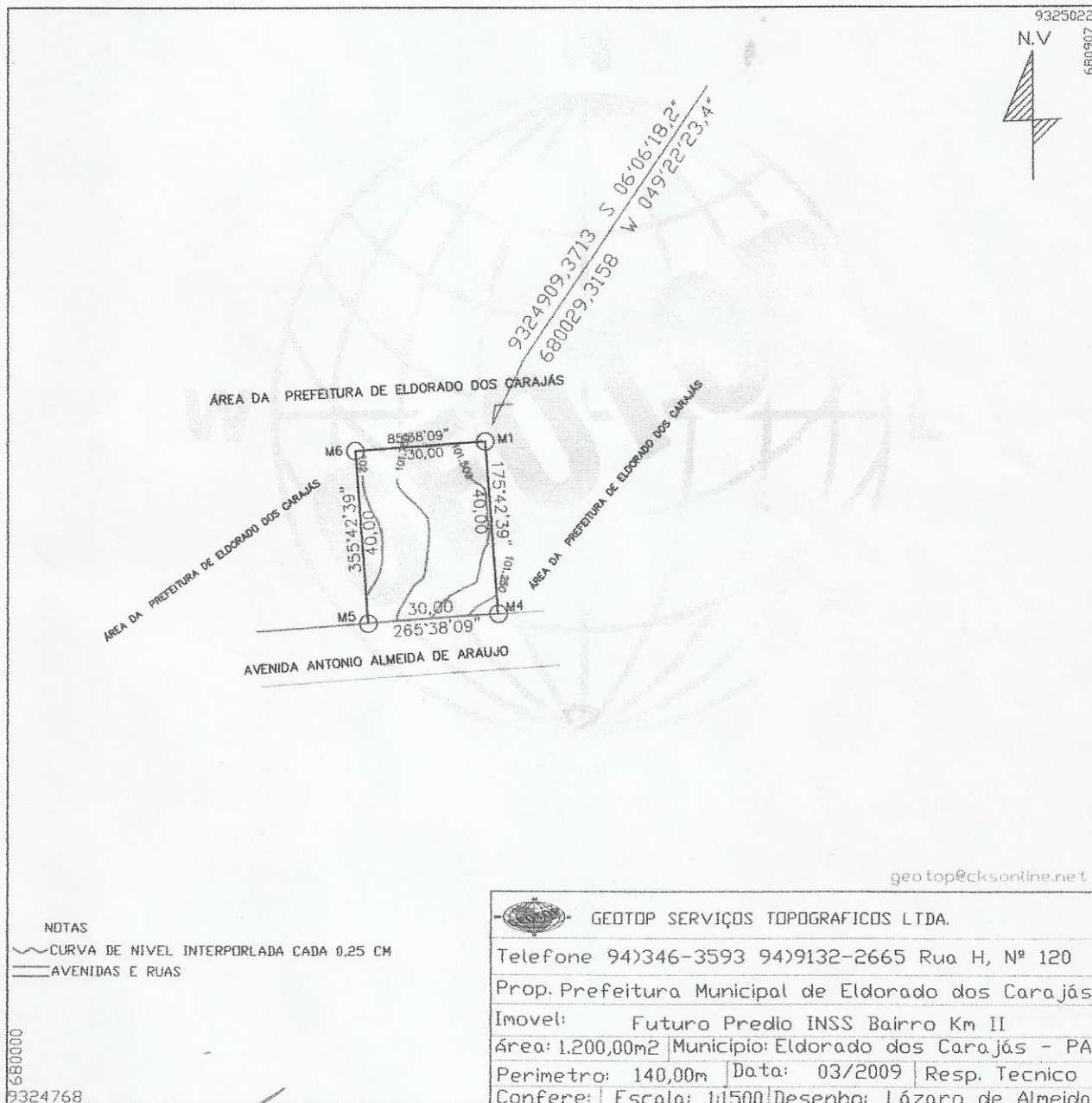
IMÓVEL	Futuro Prédio do INSS da Cidade de Eldorado dos Carajás	GLEBA	Local Entre Av. Antonio Almeida de Araújo e Área Pública do Município
--------	---	-------	---

MUNICÍPIO – ESTADO	PROPRIETÁRIO	ÁREA	PERÍMETRO
Eldorado dos Carajás - Pará	Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás	1200,00m2	140,00m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
NORTE	Área da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
LESTE	Área da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
SUL	Avenida Antonio Almeida de Araújo
OESTE	Área da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Eldorado dos Carajás - PA, 14 de Março de 2009	
CONFERE	VISTO
 GEOTOP - Serviços Topográficos CNPJ: 01.534.717/0001-86	

GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA
CNPJ-01.534.717/0001-86 Inscrição Estadual 15.192.435-0



GEOTOP - Serviços Topográficos
 CNPJ: 01.534.717/0001-86

Calculista Desenhista Lázaro de Almeida geotop@cksonline.net
 Endereço Rua H, Nº 120 BAIRRO UNIÃO PARAUAPEBAS-PA Cep:68.515.000(94)3346-3593